

Resolução 076/92 – CONSUNI

**Homologado Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e o SESI - SC.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 672/920, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho em 30.10.1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado Termo de Convênio celebrado em 10.08.1992 entre a UDESC e o Serviço Social da Indústria – SESI-SC, o qual tem por objetivo a realização de programas eventuais, de interesse comum, nas áreas da educação física, esporte, lazer e saúde, em parceria com o Centro de Educação Física e Desportos – CEFID.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de outubro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente